

Banco Comercial Português, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-434 Porto

Capital Social: 2.326.714.877 euros

Matriculada na C.R.C. do Porto sob o nº 40.043

Pessoa Colectiva nº 501.525.882

Aviso para exercício de direitos de subscrição

1. Informam -se os senhores accionistas do Banco Comercial Português, S.A., que, nos termos de deliberações tomada em reunião do Conselho de Administração desta sociedade realizada no dia 24 de Fevereiro de 2003 e reiterada em reunião dos novos titulares daquele órgão social, realizada em 25 de Fevereiro de 2003, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 7.º do contrato social (no pressuposto e ao abrigo, respectivamente, da redacção deste artigo aprovada pela Assembleia Geral de 24 de Fevereiro de 2003 e submetida a registo comercial em 25 de Fevereiro de 2003), a elevação do capital social em 930.685.950 euros, por novas entradas em dinheiro, mediante a emissão de 930.685.950 novas acções ordinárias, escriturais, nominativas, com o valor nominal de um euro cada, ao preço de subscrição de um euro por acção, com subscrição reservada a accionistas, no exercício dos respectivos direitos de preferência.

O número de novas acções a subscrever resulta da aplicação do factor 0,4 ao número de direitos de subscrição detidos no momento da subscrição, com arredondamento por defeito, o que corresponde a uma proporção de 2 novas acções por cada 5 detidas.

As acções inicialmente não subscritas serão objecto de rateio pelos detentores de direitos de subscrição que tenham manifestado intenção de subscrever um número de acções superior àquele a que teriam proporcionalmente direito, na proporção do valor das respectivas subscrições, com arredondamento por defeito.

Após satisfação das ordens de subscrição e pedidos de subscrição em rateio, as acções eventualmente sobrantes poderão ser atribuídas a investidores institucionais que hajam manifestado interesse na sua subscrição durante o período da oferta, nos termos a descrever no prospecto.

Caso haja subscrição incompleta, o aumento ficará limitado às subscrições recolhidas, nos termos previstos no artigo 457º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 161º do Código de Valores Mobiliários.

2. O exercício dos direitos de subscrição decorrerá durante o período da oferta que se prevê que seja entre as 8.30 horas do dia 14 de Março de 2003 e as 15h00 do dia 31 de Março de 2003. As acções do BCP transaccionadas em bolsa a partir do dia 11 de Março de 2003, inclusive, já não conferem o direito de participar na oferta.

Os accionistas do BCP que não pretendam exercer os seus direitos de subscrição, total ou parcialmente, poderão proceder à sua alienação, a qual poderá ser efectuada no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon durante o período que decorre desde o primeiro dia em que aqueles direitos podem ser exercidos até ao quarto dia útil anterior ao final do prazo para a sua subscrição, ou seja desde o dia 14 de Março de 2003 até ao dia 25 de Março de 2003.

Estas datas estão sujeitas a confirmação e qualquer alteração no calendário previsto será oportunamente objecto de informação pública.

3. As ordens de subscrição poderão ser apresentadas em qualquer balcão do Banco Comercial Português, S.A. ou nos intermediários financeiros legalmente habilitados.
4. O pagamento do preço de subscrição das acções será efectuado em numerário e integralmente no acto de subscrição.
5. Os senhores accionistas são informados de que, de harmonia com o que mais detalhadamente constará do respectivo prospecto:
 - a. as acções objecto do presente aumento de capital não conferirão direito ao dividendo relativo ao exercício de 2002 cuja distribuição foi aprovada na Assembleia Geral de 24 de Fevereiro último;
 - b. para além de outros investidores institucionais que venham a participar na subscrição, o BCP recebeu já, com sujeição a certas condições cujo resumo constará do prospecto, declaração antecipada destinada a formalização e produção de efeitos no último dia do período de subscrição, de subscrever todas as acções

eventualmente sobranes por parte de Merrill Lynch International e UBS AG, actuando por intermédio da UBS Warburg, em nome próprio e/ou em nome e por conta de outros investidores institucionais.

A oferta pública de subscrição a que respeita este aviso está ainda sujeita a registo prévio na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sem o qual não poderá ser realizada.

Conforme mais detalhadamente constará do prospecto, a presente oferta rege-se pelo disposto no Código dos Valores Mobiliários, podendo nela participar todos os accionistas cuja participação não seja objecto de proibição por lei que lhes seja aplicável. Designadamente, os direitos de subscrição e as acções ordinárias a emitir não foram objecto de registo nos termos do “*U.S. Securities Act of 1933*” e não poderão ser objecto de venda ou oferta nos Estados Unidos, nem podem pessoas qualificadas como “*U.S. Persons*” nos termos da legislação norte-americana exercer direitos, com excepção dos casos de dispensa de registo concedidos por aquela lei e demais normas aplicáveis.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2003

Banco Comercial Português, S.A.